



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA nº 28/2021

No dia 09 do mês de junho de 2021, o Município de Igaratinga foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 37/2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº 65/2021, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado
30	20	Kit	Kit parto destinado ao uso em parto emergencial em ambiente pré-hospitalar. Possui todos os itens que os médicos ou profissionais de saúde necessitam para realizar um parto emergencial. Composto por: 01 Avental descartável (tamanho único); 01 Bisturi descartável número 22; Bracelete para identificação (tamanho único); Compressa Estéril tamanho aproximado 15 X 10; Compressa Estéril tamanho aproximado 30 X 15; 01 Cobertor térmico aluminizado (tamanho aproximado 2,10 X 1,40); 02 Clamps Estéril (tamanho único); 01 Lençol descartável (tamanho aproximado 2,00 m X 0,90 cm); 01 Par de luvas cirúrgicas estéril número 7,5; 01 Par de luvas cirúrgicas estéril número 8,5; 01 Saco para expurgo com capacidade até 20	MEDCLEAN	R\$115,00

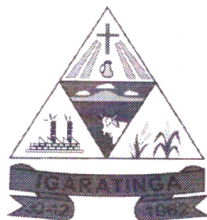
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA MARCIA
GOMES:75884
044670

Assinado de forma digital 1
por MARA MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

37	20	Kit	Litros; 01 Estojo de viagem. O Ressuscitador Manual Kit Completo - Adulto. Indicado para auxiliar na respiração artificial e reanimação cardiopulmonar. Destinado a pacientes que necessitem de apoio à ventilação, com ou sem fornecimento de oxigênio. Possuir válvula de alívio de pressão (POP-OFF), quando aberta, permite que haja uma fuga de ar do sistema antes de passar pela válvula de não reinalação, evitando a elevação da pressão das vias aéreas do paciente. Itens Inclusos: Balão do Ressuscitador com alça, Válvula POP-OFF, Máscara de Borda Inflável Infantil, Extensão de oxigênio, Reservatório de oxigênio.	FARMATEX	R\$140,00
49	10	Unidade	Lanterna clinica material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas, Acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses.	PENLIGHT	R\$21,30
54	100	Unidade	Lençol Hospitalar para Cama, 50% algodão – 50% Poliéster – 200 fios sem elástico. 160cmX250cm – Resistente às lavagens diárias com maior durabilidade. Cor Branca.	ACACIA	R\$51,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:758
84844620

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
16:56:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

55	5	UNIDADE	Caixa térmica em polipropileno, revestida internamente com poliuretano; Capacidade de 45 litros; Caixa térmica usada para o transporte de vacinas, deve conter alça, tampa articulada e termômetro digital.	OBBA	R\$480,00
61	3.000	Unidade	Pinça descartável, tipo cheron, não estéril. Contendo nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.	CRAL	R\$0,46
64	100	Caixa	Agulha descartável estéril, em aço inox 13 x 4,5, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixa secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$11,00
66	500	Caixa	Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 6,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$11,80
67	300	Caixa	Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 7,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$11,80



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

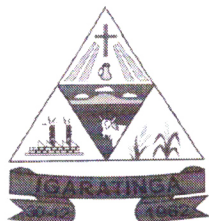
76	300	Unidade	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	JP	R\$3,00
91	300	Unidade	Bateria de Lithium redonda, para usar em glicosímetros e outros aparelhos. Constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote.	SONY	R\$5,00
92	50	Unidade	Cânula de Guedel nº 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GOODCOMER	R\$4,00
94	50	Unidade	Cânula de Guedel nº 2, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta	GOODCOMER	R\$4,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA MARCIA
GOMES:75884
844620
Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
16:56:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.		
112	500	Kit	Kit Máscara de Oxigênio Venturi. Indicado no tratamento da insuficiência respiratória e da apneia obstrutiva em adultos, crianças e neonatos. Máscara de oxigênio em PVC; Resistente e não tóxico; Não estéril. Itens inclusos: 01 Tubo corrugado; 06 diluidores em polipropileno; 01 Tubo de O2.	WELLED	R\$50,00
124	30	Pacote	Tubo de silicone, 204. Pacote contendo 15m.	KINNER	R\$115,60
126	500	Unidade	Campo cirúrgico sem janela medindo 50 x 50cm cor branca, 100% algodão.	CONFORTEL	R\$6,00
127	500	Unidade	Campo cirúrgico com janela medindo 50 x 50cm cor branca, 100% algodão.	CONFORTEL	R\$6,00
131	5.000	Unidade	Equipo macrogotas, com injetor lateral estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de	GLOMED	R\$1,06

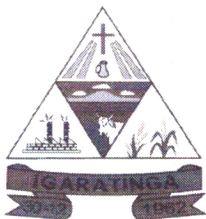
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:75

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:758848462
0
Data: 2021.06.14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			solução parenteral, entrada de ar com membrana idrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses.		
136	500	Unidade	Protetor solar para pele protege contra as ações dos raios U.V.A. e U.V.B., peso liq. 120gr, fator 50, para peles sensíveis e exposição ao sol.	NUTRIEX	R\$12,20
138	50	Caixa	Preservativo lubrificado feminino, em borracha nitrílica, material antialérgico, inodoro e atóxico. Uso único. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com 100 unidades	BLOWTEX	R\$61,00
140	100	Pacote	Espátula de Ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.	THEOTO	R\$5,25
151	5.000	Unidade	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 16, sem dispositivo de segurança, do tipo "por-	MEDIX	R\$0,84

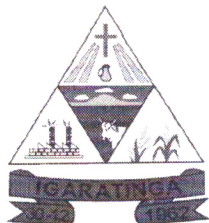
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:758
84844620

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
16:57:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.		
152	10.000	Unidade	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 18, sem dispositivo de segurança, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.	MEDIX	R\$0,79
153	10.000	Unidade	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 20, sem dispositivo de segurança, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.	MEDIX	R\$0,79
154	10.000	Unidade	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 22, sem dispositivo de segurança, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.	MEDIX	R\$0,79
160	20.000	Unidade	Torneira de 3 (thre way) de uso único, esterilizado por radiação gama, embalado individualmente, produto	TKL	R\$0,72

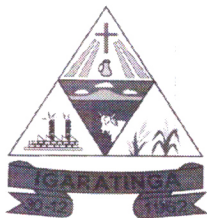
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:7588
4844620

Assinado de forma digital por MARCIA
MARCIA GOMES:75884844620
Criado: 2021-06-14 16:26:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			estéril em papel grau cirúrgico, embalada em envelope contendo 1 unidade, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando dados de identificação, procedência e data de validade.		
163	10	Unidade	Ambú - reanimador adulto completo, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança e bolsa reservatória mais conexão de oxigênio. Apresentar registro do produto na Anvisa.	FARMATEX	R\$150,00
165	2.500	Caixa	Luvas em látex 100% natural, resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho P, especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MEDIX	R\$52,00
167	2.500	Caixa	Luvas em látex 100% natural, resistente, com	MEDIX	R\$56,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA

MARCIA

GOMES:7588

4844670

Assinado de forma digital por MARA MARCIA

GOMES:75884844620

Dados: 2021.06.14

16:58:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável á água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho G, especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
168	14	Unidade	Mandril tipo bougie, descartável / estéril , Tamanho: Adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, Comprimento: 70 cm, Espessura: 5 mm, Superfície antiaderente, Segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; Haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, pontas arredondadas e atraumáticas; Apresentação: embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato.	WELL LED	R\$68,00
169	14	Unidade	Mandril tipo bougie, descartável / estéril , Tamanho: Pediátrico para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, Comprimento: 70 cm, Espessura: 5 mm, Superfície antiaderente, Segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão;	WELL LED	R\$68,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA MARCIA
GOMES:75884
844620

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
16:58:56 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, pontas arredondadas e atraumáticas; Apresentação: embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato.		
176	50	Unidade	Máscara Descartável c/ filtro 98,8% de retenção bacteriológica 100% propileno, 3 camadas, tiras de elástico, clip nasal metálico.	ANADONA	R\$0,30
181	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 3,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
182	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 3,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
183	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 4,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas	MEDIX	R\$4,79

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:7588

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
184	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 4,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,74
185	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 5,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
186	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 5,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
187	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 6,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada,	MEDIX	R\$4,79

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

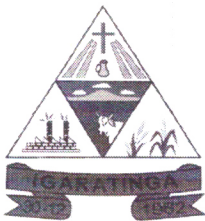
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA

MARCIA

GOMES:7588

Assinado de forma digital por MARA MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.11



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
188	100	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 6,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
189	600	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 7,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
190	600	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 7,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79

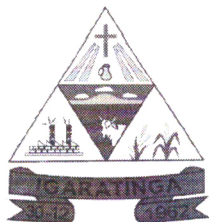
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:758

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
17:00:11 -0300



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

191	500	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 8,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
192	500	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 8,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,79
193	300	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 9,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.	MEDIX	R\$4,74
194	350	Unidade	TUBO endotraqueal com cuff número 9,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado	MEDIX	R\$4,79

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

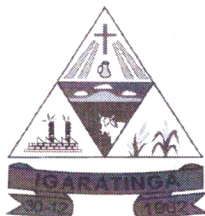
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA

GOMES-75884

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES-75884844620

13



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

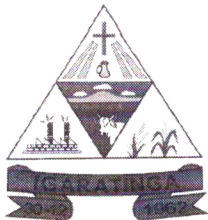
			a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
212	300	Pacote	Luva plástica, descartável, estéril, individual, lacrada, pacote com 100 unidades, especificações externas de validade, nº do lote e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LUPLAST	R\$12,50
220	300	Caixa	Agulha descartável para caneta de aplicação de insulina, confeccionada em aço inoxidável, atóxica com bisel trifacetado, tendo 5 mm de comprimento e 0,25 mm (31G3/16") de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponível no mercado	BD	R\$65,00
221	200	Caixa	Agulha para caneta 4 mm x 32 mm Caixa c/ 100 compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, rosca no cone externo proporcionando adaptação e fixação segura na caneta. Bisel trifacetado com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto. Dispensa o uso da prega cutânea.	BD	R\$65,00
224	14	Unidade	Bulbo aspirador tipo Pêra com ponta borracha; para uso em recém-nascido facilita a higiene nasal e elimina a mucosidade. Número 2, Capacidade: 30 ml.	SOLIDOR	R\$10,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA MARCIA Assinado de forma digital
por MARA MARCIA
GOMES:75884 GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

225	14	Unidade	Bulbo aspirador tipo Pêra com ponta borracha; para uso em recém-nascido facilita a higiene nasal e elimina a mucosidade. Número 1, Capacidade: 10 ml.	SOLIDOR	R\$10,00
227	50	Pote	Carvão ativado pó de uso clínico utilizado nos tratamentos em casos de intoxicações, atuando adsorvendo a substância tóxica, diminuindo a quantidade disponível para absorção pelo sistema digestório, embalados em potes de 500 gramas cada.	SUFAL	R\$71,00
229	800	Unidade	Coletor para perfurocortantes caixa 20 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.	FLEXPELL	R\$8,60
231	300	Unidade	Coletor para perfurocortantes caixa 07 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.	FLEXPELL	R\$4,90
234	100	Unidade	Escova para degermação das mãos, sem clorexidine.	CRISTALIA	R\$6,50
240	500	Unidade	Óculos de segurança incolor com ante embaçante, confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb, visor transparente, com tratamento especial anti-fog (ante embaçante), confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral,	RJ	R\$3,45

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA MARCIA Assinado de forma digital
por MARA MARCIA
GOMES:75884
844620 GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
17:01:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			maior visão periférica. As lentes possuem um tratamento anti-riscos para maior durabilidade e foram testadas contra impacto, distorção, entre outros, de acordo com a normas vigentes e Apresentar o registro do ministério da saúde: (ANVISA);		
--	--	--	---	--	--

Empresa beneficiário /DETENTORA: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF: 00.207.500/0001-07

Endereço: Rua Zely Figueiredo – 47 – São João Batista

Cidade: Santa Luzia/MG

CEP: 33.030-040

Telefone: (31) 3649-7070

Representante legal: Mara Márcia Gomes

CPF N° - 758.846.446-20

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - A Gestora da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pela Senhora Flávia Aparecida Soares que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.

2.2 – A Gerência de registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde monitora periodicamente, o preço das mercadorias. Avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos da mercadoria registrados;

2.2 – O Município convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

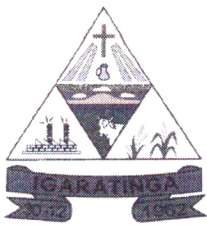
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA

GOMES:75884
844620

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
17:01:40 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a Pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:

4.1.1 – o beneficiário que comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos produtos.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – seu beneficiário der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA
GOMES:758

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
17:07:07.0700



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro/contrato;
- h) falhar na execução da ata de registro/ contrato;

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. As penalidades serão registradas no cadastro da DETENTORA, quando for o caso.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (435) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (436) – FONTE 155

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (437) – FONTE 159

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

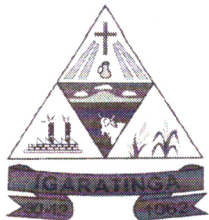
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA

GOMES:7588

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (473) – FONTE 102
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (474) – FONTE 155
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (525) – FONTE 102
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (526) – FONTE 159
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (545) – FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (868) - FONTE 259
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (875) – FONTE 153
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (876) – FONTE 253
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (878) – FONTE 255
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (892) – FONTE 255

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n° 37/2021, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.

9.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.

9.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

9.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Igaratinga.

9.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

9.6.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

9.6.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – São obrigações da Contratante:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA MARCIA
GOMES:75884
Assinado de forma digital
por MARA MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
941620



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

10.1.3 – Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatória, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento das mercadorias por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 37/2021 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – comunicar o Setor de Compras qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.2 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.4 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

MARA
MARCIA

GOMES:7588

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) a dissolução da sociedade;
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada a Secretária Municipal de Saúde e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

13.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 14 de junho de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Mara Márcia Gomes

MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA. - **BENEFICIÁRIO/DETENTORA**

Aparecida Maria Fernandes Santos
Gestora da Ata de Registro de Preço

MARA MARCIA
GOMES:75884
844620

Assinado de forma digital
por MARA MARCIA
GOMES:75884844620
Dados: 2021.06.14
17:05:40 -03'00'

Flávia Aparecida Soares
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1 *[assinatura]* **Celma Alice de Almeida Faria**
Matrícula 03 **CPF**

2 *[assinatura]* **CPF** **Emanuella Carolina da Silva**
Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

DE ACORDO:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769